

**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 005/2026****"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 009/2022, de 05 de maio de 2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Hermano Ribeiro da Silva Junior		Vereador MAT. Nº 0108		
DESTINO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas-TO	25/03/2026	12:00	28/03/2026	14:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
2,5	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: A serviço da Câmara Municipal de Piraquê, para empreender viagem à capital, Palmas-TO, a fim de participar do 2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins, organizado pela ASSCAM, para aprimoramento técnico e fortalecimento das atividades legislativas.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piraquê-TO, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Francisco de Assis Ribeiro

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.piraque.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-68c58d-17042026165516**